



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 007/2024

PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE MÓDULO VAGO NO PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Berçário Industrial)

O Município de Erechim-RS, comunica aos interessados que está Procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024, objetivando a inscrição para o sorteio de módulo vago e/ou que vagarão no Pavilhão Industrial para Micro e Pequenas Empresas de Erechim – Berçário Industrial, conforme prevê o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.034, de 21 de setembro de 2020.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pelo Decreto Municipal n.º 5.034, de 21 de setembro de 2020, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão pública, a realizar-se no dia **24 de maio de 2024 às 14h** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas, para concorrer através de sorteio ao módulo vago para o Pavilhão Industrial para Micro e Pequenas Empresas – Berçário Industrial. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, sito Rua Eustáquio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS, no período de **22 de abril de 2024 à 22 de maio de 2024**.

1.1.1. Será efetuado a inscrição somente mediante a apresentação de TODOS os documentos necessários.

1.2. O sorteio ocorrerá no dia 24 de maio de 2024 às 14h, na Secretaria



Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, sito Rua Eustáchio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Os interessados poderão se candidatar para um módulo vago.

2.2. Será também oportunizado contemplanções para o cadastro de reserva, para quando surgirem novos módulos vagos, estes serão preenchidos por este cadastro pela ordem de sorteio.

2.2.1. A validade deste Chamamento Público será de no máximo 1 (um) ano a contar da data de sorteio (validade para o cadastro de reserva).

2.2.2. Todos os inscritos, que não forem contemplados, serão automaticamente sorteados para o cadastro reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar da seleção, deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário da Inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

3.1.2. Declarar ter total conhecimento do Decreto nº 5.034 (Anexo II);

3.1.3. Cópia do Contrato Social e suas alterações ou CCMEI, se for MEI;

3.1.4. Cópia do Cartão CNPJ;

3.1.5. Cópia do RG e CPF ou CNH dos sócios;

3.1.6. Cópia do Comprovante de Endereço dos sócios;

3.1.7. Certidão Negativa de Débito Federal;

3.1.8. Certidão Negativa de Débito Estadual;

3.1.9. Certidão Negativa de Débito Municipal;

3.1.10. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.1.11. Certidão de Zoneamento (conforme Art. 12, alínea “X” do Decreto nº 5.034).

4. DO MÓDULO A SER SORTEADO

4.1. O módulo que será sorteado, é:

4.1.1. Módulo nº 05 (cinco);



5. DAS EXIGÊNCIAS

5.1. Os contemplados terão o prazo de até 60 dias corridos, a partir da contemplação, para se adequar ao Regimento Interno, sob pena de perder o direito ao uso do módulo.

5.2. Eventuais despesas com instalação, mudança, etc., será por conta exclusiva do permissionário.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (sorteio)

6.1. No dia 24 de maio de 2024 às 14h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo de Erechim/RS sito Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Erechim-RS.

6.2. O sorteio será através de urna e bilhetes numerados conforme ordem de inscrição, sendo sorteado os bilhetes de acordo com o nº de inscrição, e por ordem dos mesmos.

6.3. Na sequência os inscritos, que não forem contemplados, serão automaticamente sorteados para o cadastro reserva (conforme Item 2, deste edital).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa contemplada, deverá atender todas as exigências constantes no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.034 de 21 de setembro de 2020.

7.2. O participante terá 48h para formalizar a sua desistência por escrito na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar logo após o ato de sorteio.

7.3. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins no presente chamamento público.

7.4. O participante selecionado terá até 60 dias, a contar da data da contemplação para se adequar a lei. Caso o participante não atenda este prazo, não será prorrogado o prazo em hipótese alguma e a vaga passará automaticamente ao primeiro contemplado do cadastro de reservas e assim sucessivamente.

7.5. Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
SMDEIT- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smdeit@erechim.rs.gov.br*

7.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos sobre o sorteio ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento às Micro e Pequenas Empresas, pelo telefone (54) 3520-7004 ou presencialmente no endereço: Rua Eustáchio Santolin, n° 35, bairro Bela vista, Erechim/RS – SMDEIT.

Erechim/RS, 15 de abril de 2024.

FABRICIO RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo